

Extrato



**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 002/2024**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios para atuar na assessoria e consultoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização dos atos administrativos e jurídicos, emissão de pareceres envolvendo licitações e contratos advindos da Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/Se; **CONTRATADO:** BARROS E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O: 30001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2122 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000 - R. não Vinculados de Impostos

**BASE LEGAL:** art. 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Laranjeiras/SE, 31 de janeiro de 2024

**ONETE DA MOTA SANTOS**

Gestora do F.M.A.S